

Edital nº 03/2026

SELEÇÃO PARA MESTRADO EM LINGUÍSTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹ da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção para o curso de Mestrado em Linguística, para turma com início no primeiro semestre de 2027.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Linguística 2027.1, serão oferecidas até 20 vagas, agrupadas por linhas de pesquisa e áreas temáticas dentro de cada linha, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa: Linguística e Cognição	
Área: Linguística das Línguas de Sinais	
Docentes	Vagas
Profa. Dra. Aline Takahira	03
Profa. Dra. Hadassa Santos	01
Subtotal da área temática:	04
Área: Linguística Cognitivo-Funcional	
Docentes	Vagas
Profa. Dra. Lauriê Dall'Orto	01
Profa. Dra. Luciane Conrado	02
Subtotal da área temática:	03
Área: Psicolinguística e Teoria da Gramática	
Docentes	Vagas
Profa. Dra. Aline Fonseca	01
Profa. Dra. Ana Paula Scher	02
Profa. Dra. Mercedes Marcilese	01
Profa. Dra. Paula Armelin	01
Subtotal da área temática:	05

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

<i>Área: Linguística Cognitiva-Computacional</i>	
Docentes	Vagas
Prof. Dr. Tiago Torrent	01
Total de vagas:	13

Linha de Pesquisa: Linguagem e Humanidades	
<i>Área: Linguística Aplicada</i>	
Docentes	Vagas
Profa. Dra. Denise Weiss	01
Subtotal da área temática:	01
<i>Área: Linguagem, Filosofia e Sociedade</i>	
Docentes	Vagas
Profa. Dra. Ana Paula El-Jaick	01
Subtotal da área temática:	01
<i>Área: Estudos Clássicos</i>	
Docentes	Vagas
Prof. Dr. Alessandro Beccari	01
Profa. Dra. Carol da Rocha	01
Prof. Dr. Fábio Fortes	02
Prof. Dr. Fernando Freitas	01
Subtotal da área temática:	05
Total de vagas:	20

1.2. Serão reservados 50% das vagas ofertadas em cada área temática para as/os candidatas/os que se enquadrem nos seguintes grupos: negros, povos e comunidades tradicionais, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), pessoas com deficiência,

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários (conforme Resolução nº 67/2021 - CONSU e Portaria SEI nº 311, de 07 de março de 2022).

1.2.1. O percentual acima referido será aplicado a cada uma das áreas temáticas definidas no quadro do item 1.1, sendo arredondado para cima em caso de a aplicação do percentual resultar em número não inteiro.

1.2.2. As inscrições nos grupos acima previstos deverão ser solicitadas exclusivamente pelas/os candidatas/os.

1.2.3. Independentemente de sua condição, a/o candidata/o não está obrigada/o a se inscrever em um dos grupos previstos.

1.2.4. A adesão pela/o candidata/o para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher e assinar o formulário de autodeclaração, conforme modelos disponíveis no Anexo I.

1.2.5. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotas somente será iniciado após a divulgação das notas finais e recursos.

1.2.6. Os procedimentos das bancas de heteroidentificação e das comissões especiais serão realizados conforme o calendário definido na Portaria SEI nº 975, de 05 de julho de 2022 e terão sua sistemática definida em instrumento normativo próprio.

1.2.7. Candidatas/os inscritas/os em determinado grupo de cotas não poderão alterar sua inscrição em nenhuma fase do processo.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Linguística se reserva o direito de não preencher o número de vagas oferecidas, não havendo, por parte do programa, a obrigatoriedade de lançamento de edital para preenchimento de vagas ociosas, sendo expressamente vedada, ainda, a realocação de eventuais candidatas/os aprovadas/os como excedentes para outras áreas temáticas distintas daquelas para as quais realizarem sua inscrição.

1.4. Os tópicos de interesse de pesquisa e a possibilidade de condução da orientação em línguas distintas do português para cada um dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Alessandro Jocelito Beccari http://lattes.cnpq.br/1539082306197947 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Não	História das Ciências da Linguagem ou Filosofia da Linguagem, com especial atenção à tradução, análise e interpretação de documentos relacionados às reflexões linguísticas que foram desenvolvidas durante a Antiguidade e Idade Média, especialmente daqueles pertencentes à tradição gramaticográfica grega e latina.
Aline Alves Fonseca http://lattes.cnpq.br/3812887394679047 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês.	Estudos em Psicolinguística com ênfase em processamento de frases, processamento de leitura, produção e percepção oral. O uso de ferramentas tecnológicas na Linguística experimental. Estudos na interface Sintaxe/Prosódia, em Fonologia Prosódica e em Fonologia Entoacional.
Aline Garcia Rodero Takahira http://lattes.cnpq.br/2962354953058218 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: libras e inglês.	Descrição e análise de aspectos Morfológicos e Sintáticos das línguas naturais em uma abordagem gerativista, com interesse, principalmente, nos seguintes temas relacionados às línguas de sinais: tipos de morfemas, processos de formação de palavras, composição, <i>blends</i>, classificadores e bilinguismo bimodal.
Ana Paula El-Jaick http://lattes.cnpq.br/0907288589671895 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês e francês.	Filosofia da linguagem comum/ordinária, sobretudo a do L. Wittgenstein maduro. Análise de discurso de base foucaultiana. A questão dos desacordos profundos (Fogelin) para se pensar a polaridade política contemporânea e suas consequências éticas e estéticas.
Ana Paula Scher http://lattes.cnpq.br/8237699579271171	Interfaces entre a Morfologia e a Fonologia, a Morfologia e a Sintaxe ou a Morfologia e a Semântica, dentro do paradigma da Linguística Gerativa e, mais especificamente, da Morfologia Distribuída.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Carol Martins da Rocha http://lattes.cnpq.br/9919731553481023 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês.	Questões relacionadas aos estudos de gênero e à alteridade de forma mais ampla aplicadas preferencialmente aos estudos da Antiguidade, sobretudo em sua interface com aspectos linguísticos, por meio, por exemplo, de estudo, comentário e/ou tradução de textos da tradição grega e latina.
Denise Barros Weiss http://lattes.cnpq.br/1638503613467825 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Não	Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focos na análise sociolinguística das interações e no ensino de língua e cultura em Português como língua estrangeira.
Fábio da Silva Fortes http://lattes.cnpq.br/5854856000021815 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês e francês	História das Ciências da Linguagem ou Filosofia da Linguagem, com ênfase no estudo, comentário ou tradução de documentos linguísticos ou filosóficos da tradição grega e latina.
Fernando Adão de Sá Freitas http://lattes.cnpq.br/0555412180670884 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Não.	História das Ciências da Linguagem ou Historiografia Linguística, com ênfase no estudo e comentário de documentos linguísticos, retóricos e filosóficos da tradição grega e latina, com especial atenção à investigação acerca do surgimento e desenvolvimento da terminologia e da metalinguagem gramatical na Antiguidade greco-romana.
Hadassa Rodrigues Santos http://lattes.cnpq.br/2476840946366296 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: Libras e Sinais Internacionais.	Descrição e análise das línguas de sinais, com ênfase nos aspectos fonético-fonológicos e suas interfaces com outros níveis linguísticos; Variação e mudança na perspectiva da Sociolinguística e os efeitos da modalidade visuoespacial sobre as teorias linguísticas.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Lauriê Ferreira Martins Dall'Orto http://lattes.cnpq.br/4924542164140707 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: italiano.	Linguística Funcional. Linguística Funcional Centrada no Uso. Gramática de construções. Abordagem construcional da gramática. Abordagem socioconstrucionista. Construcionalização e mudança construcional. Variação e mudança linguísticas. Interface entre funcionalismo e ensino de língua. Línguas portuguesa e italiana.
Luciane Medeiros de Souza Conrado https://lattes.cnpq.br/2676763015856260 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: espanhol e italiano	Estudos da Linguagem: relações entre linguagem, cognição e criatividade; semiótica, semiologia e tradução intersemiótica; linguagem, imagem e processos de significação; estudos do audiovisual e das relações entre diferentes sistemas semióticos; história da arte e das manifestações culturais e artísticas; processos de representação, percepção e produção de sentidos; história e filosofia dos estudos da linguagem; e abordagens interdisciplinares da linguagem, da criação e da cultura.
Mercedes Marcilese http://lattes.cnpq.br/7145076276435359 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês e espanhol.	(i) Tópicos em processamento adulto e aquisição de línguas orais (com foco em léxico, (morfo)sintaxe, semântica e pragmática) na perspectiva da psicolinguística experimental em interface com modelos formalistas de língua; (ii) Tópicos na interface entre língua e outros domínios cognitivos (cognição social, numérica e musical) na perspectiva da psicolinguística experimental; e (iii) Processamento de linguagem não literal numa abordagem psicolinguística.
Paula Roberta Gabbai Armelin http://lattes.cnpq.br/5923553184607536 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês.	Análise de fenômenos morfológicos, sintáticos e morfossintáticos, com foco na compreensão da natureza da linguagem humana como parte da cognição, através da abordagem de questões teóricas de pesquisa que contribuam com o desenvolvimento de modelos formalistas de gramática

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010 Possibilidade de orientação em outra língua que não o português? Sim: inglês.	Processamento e geração automáticos de língua portuguesa, a partir dos aportes teóricos da Semântica de <i>Frames</i> e da Gramática das Construções, com ênfase em aplicações computacionais e de inteligência artificial voltadas para representação semântica da multimodalidade e para vigilância em saúde pública.
--	---

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. As/os candidatas/os à seleção para o curso de Mestrado em Linguística – 2026 deverão ser detentoras/es de título de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidata/o estrangeira/o, por órgão competente em seu país de origem; ou documento equivalente que comprove estar a/o candidata/o em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES:

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 13:00h de 31/08/2026 até as 12h59 de 04/10/2026 e deverão ser realizadas, **gratuitamente**, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado no sistema institucional Siga X, acessível através da página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos **obrigatoriamente conforme as instruções constantes do mesmo formulário**. A não observância de tais instruções pode ensejar o indeferimento da inscrição.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pela/o candidata/o;

3.3.2. Para as/os candidatas/os optantes pelas vagas reservadas às cotas, autodeclaração de pertencimento ao grupo relevante, conforme um dos modelos disponibilizados no Anexo I;

3.3.3. Diploma de graduação, ou documento oficial que comprove ser a/o candidata/o detentor(a) de título de graduação, ou, no caso de candidatas/os em fase de conclusão da graduação, declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação;

3.3.4. Para as/os candidatas/os que pretendem ser dispensadas/os da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), exceto para candidatas/os estrangeiras/os que tenham o inglês como L1, que poderão ser dispensadas/os sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês – seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado;

3.3.5. Para as/os candidatas/os estrangeiras/os que não tenham a língua portuguesa como L1, bem como para as/os candidatas/os brasileiras/os surdas/os, que pretendem ser dispensadas/os da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa, tais como no exame Celpe-Bras ou outro exame de proficiência (a partir do nível Intermediário Superior). Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Português – seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado;

3.3.6. Para todas/as/os candidatas/os, documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); para

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

as/os candidatas/os brasileiras/os ou naturalizadas/os, requerem-se, adicionalmente, CPF, título eleitoral e documento que comprove que a/o candidata/o está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que a pessoa está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

3.3.7. Candidatas do sexo feminino deverão anexar um documento escrito “*Não aplicável*” no campo obrigatório do documento de comprovação da quitação militar.

3.3.8. Documento de indicação da Linha de Pesquisa e da Área Temática pretendidas, bem como da ordem de preferência por cada Orientador(a) dentro da Área Temática, preenchido e assinado, conforme Anexo II;

3.3.9. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.4. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições das/os candidatas/os será feita até as 13h do dia 09/10/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.4.1. O recurso ao indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 13h do dia 14/10/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sistema institucional Siga X, acessível através da página www.ufjf.br/ppglinguistica.

3.4.2. O único recurso aceito para alteração do status da inscrição será o recurso “Indeferimento de Inscrição”, disponível no Siga X.

3.4.3. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 13h do dia 16/10/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.5. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa ou de proficiência em língua portuguesa mencionados nos itens 3.3.4. e 3.3.5. não sejam deferidos, as/os candidatas/os que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em língua inglesa e/ou em língua portuguesa, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS PREVISTAS PARA A SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2027.1 – será realizado em duas etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência em:

- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdas/os, ou

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiras/os, cuja língua materna não seja o português;
- leitura em língua inglesa para todas/os as/os candidatas/os.

Etapa 2: Prova de conhecimentos específicos na área de Linguística.

4.1.1. Uma vez que todas as disciplinas no PPG Linguística são ministradas em língua portuguesa e/ou língua inglesa, bem como todos os programas de disciplinas preveem referências bibliográficas em língua inglesa, as provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa são obrigatórias para todas/os as/os candidatas/os estrangeiras/os não-lusófonas/os e/ou não-anglófonas/os, e não podem ser substituídas por proficiência equivalente em quaisquer outras línguas, com exceção dos candidatos surdos e indígenas que comprovarem proficiência em português.

4.2. As provas relativas às etapas 1 e 2 serão aplicadas, presencialmente, no período de 26 e 27 outubro de 2026, na Faculdade de Letras da UFJF, em local a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), conforme o seguinte calendário preliminar:

Prova	Data
Proficiência em língua portuguesa para surdas/os e para estrangeiras/os	26/10/2026, das 09h às 12h
Proficiência em língua inglesa	26/10/2026, das 14h às 17h
Conhecimentos específicos em Linguística	27/10/2026, das 14 às 18h

4.2.1. Serão dispensadas/os da prova de proficiência em língua portuguesa as/os candidatas/os estrangeiras/os ou surdas/os que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras ou equivalente (a partir do nível Intermediário Superior), bem como documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, ou ainda diploma de graduação em Letras Português – seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado.

4.2.2. Serão dispensadas/os da prova de proficiência em língua inglesa as/os candidatas/os que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), bem como documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*, quando for o caso, ou ainda diploma de graduação em Letras-Inglês ou Letras Português-Inglês – seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado e os candidatos(as) que tenham a língua inglesa como L1.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

4.2.3. Também serão dispensadas/os de comprovar proficiência em língua inglesa as/os candidatas/os ao Mestrado surdas/os e/ou indígenas proficientes em sua língua materna que comprovem proficiência em língua portuguesa.

4.2.4. Só terão corrigidas as provas de conhecimentos específicos em Linguística as/os candidatas/os aprovadas/os na ou dispensadas/os da prova de proficiência em língua inglesa. As/os candidatas/os reprovadas/os serão eliminadas/os do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa, de caráter eliminatório, para as quais é facultado às/aos candidatas/os o uso de dicionários impressos, os quais não poderão ser compartilhados entre as/os candidatas/os.

4.3.1. Na primeira etapa, as/os candidatas/os surdas/os deverão realizar, em português, prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa.

4.3.2. As/os candidatas/os estrangeiras/os que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Deverão, ainda, realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.4 deste edital, exceto as/os candidatas/os que tiverem a língua inglesa como L1.

4.3.3. Na primeira etapa, todas/os as/os candidatas/os deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção das/os candidatas/os que tiverem a língua inglesa como L1, candidatos surdos e indígenas que comprovarem proficiência em língua portuguesa e as/os candidatas/os que comprovarem dispensa, conforme descrito em 4.2.2.

4.3.4. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de três horas.

4.3.5. Para ser aprovada/o na primeira etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, na(s) prova(s) aplicável(is) ao seu perfil.

4.3.6. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio da modalidade escrita formal do texto.

4.3.7. É vedada toda e qualquer forma de auxílio às/aos candidatas/os por parte de terceiros, seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas, exceto aquelas definidas neste edital.

4.3.8. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatas/os surdas/os e para candidatas/os estrangeiras/os será divulgado até as 13h do dia 28/10/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

4.3.9. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatas/os surdas/os e para candidatas/os estrangeiras/os poderá ser feito até as 13h do dia 30/10/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sistema institucional Siga X, acessível através da página www.ufjf.br/ppglinguistica.

4.3.10. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatas/os surdas/os e para candidatas/os estrangeiras/os será divulgado até as 13h do dia 05/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.11. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 13h do dia 09/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.12. O recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser encaminhado até as 13h do dia 11/11/2026, por meio de formulário disponibilizado no sistema institucional Siga X, acessível através da página www.ufjf.br/ppglinguistica.

4.3.13. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 13h do dia 13/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será composta por prova de conhecimentos específicos em Linguística. Participarão desta etapa somente as/os candidatas/os aprovadas/os na e/ou dispensadas/os da etapa imediatamente anterior.

4.5. A prova de conhecimentos específicos na área de Linguística consistirá de duas questões: uma comum a todas/os as/os candidatas/os e uma específica por área temática, conforme a opção da/o candidata/o no ato de inscrição.

4.6. A/O candidata/o surda/o deverá indicar, no ato da inscrição, a língua em que responderá à prova de conhecimentos em Linguística Geral e da área temática escolhida: português ou Libras. Optando pela Libras, a/o candidata/o receberá, no momento da aplicação, a gravação em vídeo das questões sinalizadas, e registrará sua resposta também em vídeo, nas mesmas condições de tempo asseguradas aos demais candidatos, ressalvados os casos com direito a tempo adicional. A gravação será avaliada por banca com proficiência em Libras e/ou mediante tradução do registro em vídeo para o português. No momento da aplicação, haverá intérprete de Libras vinculado à UFJF disponível para esclarecer dúvidas de ordem procedimental, como duração e normas da prova, sem interferir na resposta da/o candidata/o.

4.6.1. Tanto a questão comum a todas/os as/os candidatas/os quanto às questões específicas de cada área terão como referências bibliográficas iniciais e não exaustivas os textos listados no Anexo III.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

4.6.2. Não será permitido qualquer tipo de consulta para a realização da prova de conhecimentos em Linguística.

4.6.3. Para ser aprovada/o na segunda etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.6.4. São critérios relevantes para a avaliação da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística, conforme pontuação constante do Anexo IV: (a) conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística; (b) capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos; (c) capacidade de analisar dados linguísticos e (e) domínio das normas urbanas de prestígio.

4.6.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 13h do dia 13/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.6.6. O recurso à segunda etapa poderá ser feito até as 13h do dia 17/11/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sistema institucional Siga X, acessível através da página www.ufjf.br/ppglinguistica.

4.6.7. O resultado do recurso à segunda etapa será divulgado até as 13h do dia 23/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.7. A pontuação obtida pelas/os candidatas/os em cada uma das etapas do processo seletivo, bem como o resultado preliminar do processo seletivo, ainda sem a homologação pelo Colegiado, serão divulgados até as 13h do dia 23/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.8. O recurso à divulgação da pontuação obtida e do resultado preliminar poderá ser feito até as 13h do dia 25/11/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sistema institucional Siga X, acessível através da página www.ufjf.br/ppglinguistica.

4.9. O resultado do recurso à pontuação obtida e ao resultado preliminar no processo seletivo será divulgado até as 13h do dia 27/11/2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.10. Todas/os as/os candidatas/os cotistas preliminarmente aprovadas/os e as/os candidatas/os excedentes até o limite de três vezes o número de vagas destinadas às cotas serão convocadas/os para as bancas e/ou comissões de heteroidentificação e/ou verificação documental aplicáveis a cada um dos grupos definidos na Resolução nº 67/2021 - CONSU.

4.10.1. Será solicitada às/aos candidatas/os cotistas a realização dos seguintes procedimentos e/ou apresentação dos seguintes documentos comprobatórios :

4.10.1.1. Candidatas/os Negras/os (pretas/os e pardas/os): passarão pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, de acordo com o disposto na Portaria

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e Resolução Comissão de Verificação da UFJF.

4.10.1.2. Povos e Comunidades Tradicionais: apresentação de documento emitido por alguma sociedade representativa que comprove o pertencimento a algum dos grupos previstos no Decreto 6.040/2007.

4.10.1.3. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis): precisarão apresentar, se disponível, laudo médico de cirurgia de redesignação sexual e/ou decisão jurídica de retificação de nome. Se possível, poderão apresentar outros documentos (p.ex., documento que comprove solicitação de retificação de nome) que atestem que se trata de um(a) candidata/o trans. Caso não possua essa documentação, participarão de uma entrevista com uma comissão designada pelo CSPP para essa finalidade.

4.10.1.4. Pessoas com Deficiência: precisarão apresentar comprovação da deficiência na forma de laudo. Esse documento (médico, psicológico etc.) deverá estar redigido em letra legível, ter sido emitido nos últimos doze meses a contar da data de inscrição no Programa e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso da/o candidata/o, carimbo indicando o nome, o número de inscrição no conselho profissional (CRM, CRP etc.) e a assinatura da/o profissional responsável por sua emissão. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei no 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto no 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.10.1.5. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários: deverão apresentar Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado), ou Protocolo de solicitação de refúgio, ou visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

4.10.2. As bancas e comissões serão agendadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

4.10.3. O resultado preliminar das bancas e comissões a que se refere o item 4.8 será divulgado diretamente às/aos candidatas/os pelas bancas e comissões responsáveis pela avaliação.

4.10.4. O recurso ao resultado preliminar das bancas e comissões a que se refere o item 4.8 poderá ser feito conforme as instruções fornecidas pelo setor responsável.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

4.10.5. O resultado do recurso ao resultado preliminar das bancas e comissões a que se refere o item 4.8 será divulgado diretamente às/aos candidatas/os pelo setor responsável.

4.11. O resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística será divulgado após a conclusão dos procedimentos das bancas e comissões de heteroidentificação e/ou verificação documental, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

5. CALENDÁRIO RESUMIDO DAS ETAPAS:

ETAPA	DATA PROVÁVEL	LOCAL
Inscrições	Das 13:00h de 31/08/2026 até às 12h59 de 04/10/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 13h de 09/10/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Recurso ao indeferimento	Até as 13h de 14/10/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 13h de 16/10/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa	26/10/2026, das 09h às 12h	Faculdade de Letras da UFJF.
Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa	26/10/2026, das 14h às 17h	Faculdade de Letras da UFJF.
Aplicação da prova de conhecimentos específicos em Linguística	27/10/2026, das 14h às 18h	Faculdade de Letras da UFJF.
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 13h de 28/10/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 13h de 30/10/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 13h de 05/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 13h de 09/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 13h de 11/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa	Até as 13h de 13/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 13h de 13/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).

Recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 13h de 17/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 13h de 23/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Divulgação da pontuação obtida em cada etapa e do resultado preliminar do processo	Até as 13h de 23/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Recurso à pontuação obtida em cada etapa e ao resultado preliminar do processo	Até as 13h de 25/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso à pontuação obtida em cada etapa e ao resultado preliminar do processo	Até as 13h de 27/11/2026	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Realização das bancas de heteroidentificação e instalação das comissões de verificação documental	A ser agendado	A ser definido pela PROPP.
Resultado preliminar das bancas e comissões	A ser agendado	Enviado diretamente ao(à) candidato(a).

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Recurso ao resultado preliminar das bancas e comissões	A ser agendado	A ser definido pela PROPP.
Resultado do recurso ao resultado preliminar das bancas e comissões	A ser agendado	Enviado diretamente ao(à) candidato(a).
Resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística.	Após a conclusão dos trabalhos de heteroidentificação e verificação documental	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As bancas de todas as etapas serão formadas pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.2. Todos os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo. As bancas de elaboração e correção das provas poderão ser ouvidas, caso seja necessário.

6.2.1. É assegurado à/ao candidata/ao o direito de vista ao conteúdo de todas as provas realizadas, podendo tal solicitação ser realizada através do próprio formulário de recurso, quando da abertura do prazo recursal para cada etapa.

6.2.2. A Comissão do Processo Seletivo tem 24 horas para disponibilizar o conteúdo solicitado à/ao candidata/o. Recomenda-se que o pedido de vistas seja submetido tão logo o prazo recursal seja aberto, de modo que a/o candidata/o tenha tempo hábil para preparar e submeter seu recurso dentro do prazo de 48 horas.

6.3. As provas escritas serão anonimizadas para correção cega pela banca examinadora.

6.4. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição suas necessidades especiais para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção, sejam providenciadas.

6.5. Nos dias e horários agendados para as provas, cada candidata/o deverá se dirigir para a Faculdade de Letras da UFJF para realização da respectiva prova.

6.6. Recomenda-se às/aos candidatas/aos chegar aos locais designados para as provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

- 6.7. Não será permitido ingresso nas salas de aplicação das provas passados 15 minutos de seu início.
- 6.8. Não será permitido a nenhum(a) candidata/o sair da sala de aplicação das provas antes de transcorridos 60 minutos do início de cada prova.
- 6.9. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.
- 6.10. Em caso de empate entre as/os candidatas/os, a classificação dará preferência à/ao candidata/o com a maior idade.
- 6.11. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidata/o, inclusive das/os desclassificadas/os.
- 6.12. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.
- 6.13. A classificação final das/os candidatas/os respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova de conhecimentos em Linguística, bem como com a opção de cada candidata/o pela inclusão ou não no grupo de cotas, dentro do limite de vagas deste edital.
- 6.14. A convocação de candidatas/os aprovadas/os e não classificadas/os para ingresso imediato (excedentes) ocorrerá apenas após a matrícula das/os candidatas/os classificadas/os ou após manifestação formal de desistência de candidata/o classificada/o à vaga para qual haja candidata/o excedente.
- 6.15. A matrícula da/o candidata/o selecionada/o será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.
- 6.16. Para a matrícula da/o candidata/o aprovada/o neste edital, serão exigidos os seguintes documentos, sem os quais a/o candidata/o não poderá ser admitida/o como discente do programa: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF. Adicionalmente aos documentos listados, a/o candidata/o brasileira/o aprovada/o deve apresentar título eleitoral; documento que comprove que a/o candidata/o está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que a pessoa está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino. Para a/o candidata/o estrangeira/o aprovada/o, requerem-se, adicionalmente, os documentos definidos, quando da matrícula, pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

6.16.1. À/o candidata/o detentor(a) de título de graduação emitido por instituição reconhecida, será facultada a possibilidade de apresentação, no ato da matrícula, de comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo o diploma de curso superior, devidamente registrado, ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da dissertação ou tese.

6.16.2. Em atendimento aos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*, as/os candidatas/os estrangeiras/os, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar, para a matrícula, visto temporário ou permanente que as/os autorize a estudar no Brasil.

6.17. O prazo mínimo para a integralização do curso de mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 nem superior a 24 meses, salvo excepcionalidades com previsão normativa, conforme Art. 33, § 1º, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF.

6.18. A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.19. Para mais informações, consultar as demais abas da página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do e-mail ppg.linguistica@ufjf.br.

6.20. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Ana Paula Grillo
El-Jaick
Coordenadora do
PPG-Linguística

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

ANEXO I

A – Modelo de Auto declaração para candidatas/os Negras/os (Pretas/os e Pardas/os)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura da/o Candidata/o

B – Modelo de Auto declaração para candidatas/os oriundas/os de Povos e Comunidades Tradicionais

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originária/o de _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura da/o Candidata/o

C – Modelo de Auto declaração para candidatas/os que se autodeclaram como Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura da/o Candidata/o

D – Modelo de Auto declaração para candidatas/os que se autodeclaram como pessoa com deficiência

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei no 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto no 3.298/1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Assinatura da/o Candidata/o

E – Modelo de Auto declaração para candidatas/os que se autodeclaram como pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____, no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiada/o (origem) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o a penalidades legais.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____. Assinatura da/o Candidata/o

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

ANEXO II

DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA, ÁREA TEMÁTICA E RANQUEAMENTO DE ORIENTADORAS/ES PRETENDIDAS/OS

Eu, _____,

CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade

nº _____, informo que estou me candidatando às vagas ofertadas pelas seguintes Linha de Pesquisa e Área Temática:

Áreas Temáticas (escolha uma)

- () *Linguística das Línguas de Sinais*
- () *Linguística Cognitivo-Funcional*
- () *Linguística Cognitivo-Computacional*
- () *Psicolinguística e Teoria da Gramática*
- () *Linguística Aplicada*
- () *Linguagem, filosofia e sociedade*
- () *Estudos clássicos*

Informo, adicionalmente, que, dada a minha escolha de Área Temática indicada acima, minhas preferências de orientação são conforme o ranqueamento apresentado abaixo:

Para candidatas/os optantes pela área de Linguística das Línguas de Sinais (preencha todos os campos, ranqueando suas preferências de orientação com os números de 1 a 2, sendo 1 a primeira opção e 2 a última):

[] Profa. Dra. Aline Garcia Takahira

[] Profa. Dra. Hadassa Rodrigues Santos

Para candidatas/os optantes pela área de Linguística Cognitivo-Funcional (preencha todos os campos, ranqueando suas preferências de orientação com os números de 1 a 2, sendo 1 a primeira opção e 2 a última):

[] Profa. Dra. Lauriê Dall'Orto

[] Profa. Dra. Luciane Conrado

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Para candidatas/os optantes pela área de Linguística Cognitivo-Computacional (preencha o campo disponível com o número 1):

☐ Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent

Para candidatas/os optantes pela área de Psicolinguística e Teoria da Gramática (preencha todos os campos, ranqueando suas preferências de orientação com os números de 1 a 4, sendo 1 a primeira opção e 4 a última):

☐ Profa. Dra. Aline Fonseca

☐ Profa. Dra. Ana Paula Scher

☐ Profa. Dra. Mercedes Marcilese

☐ Profa. Dra. Paula Armelin

Para candidatas/os optantes pela área de Linguística Aplicada (preencha o campo disponível com o número 1):

☐ Profa. Dra. Denise Weiss

Para candidatas/os optantes pela área de Linguagem, Filosofia e Sociedade (preencha o campo disponível com o número 1):

☐ Profa. Dra. Ana Paula El-Jaick

Para candidatas/os optantes pela área de Estudos Clássicos (preencha todos os campos, ranqueando suas preferências de orientação com os números de 1 a 4, sendo 1 a primeira opção e 4 a última):

☐ Prof. Dr. Alessandro Beccari

☐ Profa. Dra. Carol da Rocha

☐ Prof. Dr. Fábio Fortes

☐ Prof. Dr. Fernando Freitas

Candidata/o

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INICIAIS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM LINGUÍSTICA

1.Referências para a questão comum a todos os candidatos

FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à linguística I**. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

2.Referências para as questões específicas de cada área temática

2.1. Referências para a área temática **Linguística das Línguas de Sinais**

ARONOFF, Mark; MEIR, Irit; SANDLER, Wendy. The paradox of sign language morphology. *Language*, Baltimore, v. 81, n. 2, p. 301–344, jun. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1353/lan.2005.0043>. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC3250214/>. Acesso em: 22 mar. 2026.

FENLON, Jordan; CORMIER, Kearsy A.; BRENTARI, Diane. Sign language phonology. In: HANNAHS, S. J.; BOSCH, A. (ed.). *The Routledge handbook of phonological theory*. London: Routledge, 2017. p. 453–475. Disponível em: https://discovery.ucl.ac.uk/id/eprint/1460933/1/Fenlon_The%20phonology%20of%20sign%20languages.pdf. Acesso em: 23 mar. 2026.

2.2. Referências para a área temática **Linguística Cognitivo-Funcional**

ROSÁRIO, Ivo da Costa do; OLIVEIRA, Mariangela Rios de. Funcionalismo e abordagem construcional da gramática. *Alfa*, São Paulo, 60 (2), 2016. p.233-259.

ROSÁRIO, Ivo da Costa do. *Introdução à Linguística Funcional Centrada no Uso: teoria, método e aplicação*. Niterói: Eduff, 2022.

2.3. Referências para a área temática **Linguística Cognitivo-Computacional**

FERRARI, LÍlian Vieira. *Introdução à Linguística Cognitiva*. São Paulo: Contexto, 2011.

TORRENT, Tiago Timponi; CONEGLIAN, André Vinícius Lopes. Multimodalidade: abordagens cognitivas e representações computacionais.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

(2025). *Caligrama: Revista De Estudos Românicos*, 30(1), 8-22. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2317-2096.2025.58837>

2.4 Referências para a área temática **Estudos Clássicos**

PEIXOTO, Miriam Campolina. Leitura e interpretação de textos da Antiguidade. In: FORTES, Fábio; LEITE, Leni Ribeiro. *Estudos clássicos: questões epistemológicas, teóricas e analíticas*. São Paulo: Odysseus, 2025, p. 127-157.

ROCHA, Carol Martins da Rocha. O método filológico. In: FORTES, Fábio; LEITE, Leni Ribeiro. *Estudos clássicos: questões epistemológicas, teóricas e analíticas*. São Paulo: Odysseus, 2025, p. 97-125.

VASCONCELLOS, Paulo S. de. Como fazer pesquisa em Estudos Clássicos?. In: FORTES, Fábio; LEITES, Leni Ribeiro. *Estudos clássicos: questões epistemológicas, teóricas e analíticas*. São Paulo: Odysseus, 2025, p. 71-96.

2.5 Referências para a área temática **Linguagem, Filosofia e Sociedade**

EL-JAICK, Ana Paula. Das contribuições das *Investigações Filosóficas* para os Estudos da Linguagem. *IDEAÇÃO (UEFS)*, v. 1, p. 43-56, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/article/view/8883>. Acesso em: 11 ago. 2026.

MARTINS, Helena. Três caminhos na filosofia da linguagem. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. v.3. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.439-473.

2.6. Referências para a área temática **Psicolinguística e Teoria da Gramática**
Scarpa, E.M. Aquisição da Linguagem. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. Vol.2, 3ª. ed. SP: Cortez, 2003. p. 203-232.

Fernández, E. M. & Smith Cairns, H. *Fundamentals of Psycholinguistics*. Sussex: Wiley-Blackwell, 2010. Cap. 1 – Beginning concepts (pp. 1-25) - Disponível em Academia.edu: https://www.academia.edu/3426577/The_fundamentals_of_psycholX

2.7 Referências para a área temática **Linguística Aplicada**

RIBEIRO, Ana Elisa. *Linguística aplicada: ensino de português*. São Paulo:

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Contexto, 2023.

DOLZ, Joaquim e Schneuwly, Bernard. Gêneros orais e escritos na escola. 3. ed. São Paulo: Mercado de Letras, 2011.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (org.). Por uma linguística aplicada indisciplinar.. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2008.

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM LINGUÍSTICA

Critério (a ser aplicado a cada uma das duas questões)	Valor Máx.
1. Conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística: 1.a) Correção conceitual da resposta	25,0
2. Capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos: 2.a) Capacidade de exposição direta e didática da resposta 2.b) Capacidade de recorte do tema para adequação à pergunta	10,0
3. Capacidade de analisar dados linguísticos: 3.a) Capacidade de ilustração e exemplificação 3.b) Capacidade de análise de dados oferecidos pela pergunta, se houver	10,0
4. Domínio das normas urbanas de prestígio: 4.a) Capacidade de adequar a resposta às normas urbanas de prestígio	5,0
TOTAL	50,00

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

ANEXO V

(Exclusivo para candidatos surdos)

DESEJO REALIZAR A PROVA DE LINGUÍSTICA NO SEGUINTE IDIOMA:

- () PORTUGUÊS
- () LIBRAS

¹ O Programa tem conceito 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).